Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DISCUTIDO E APROVADO EM	LIDO NO EXPEDIENTE
T. Borba, 15:30 hs. do dia 17 / 02 /2025	T. Borba, 15 e 30 hs. do dia 17/02/2025
Antonio Siderlei Siqueira Presidente	Marcelo da Silva Corrêa 1º Secretário
Antonio Siderlei Siqueira Presidente	

REQUERIMENTO Nº 025/2025

OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUEREM DA SENHORA PREFEITA QUE, DENTRO DO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE, ENCAMINHE AS SEGUINTES INFORMAÇÕES SOBRE O PISO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR DA COSTA E SILVA: 1) EXISTE NO CRONOGRAMA DE SERVIÇOS A PREVISÃO PARA RECOLOCAÇÃO DOS PISOS QUE FORAM DANIFICADOS (CERÂMICA) DA REFERIDA ESCOLA? EM CASO POSITIVO, QUAL A DATA DE INÍCIO DAS OBRAS? 2) É DE CONHECIMENTO DAS SECRETARIAS DE OBRAS E EDUCAÇÃO A SITUAÇÃO LASTIMÁVEL QUE SE ENCONTRA O PISO DE PRATICAMENTE TODAS AS SALAS E BANHEIROS? 3) CONSIDERANDO A SITUAÇÃO, EXISTE PRAZO PARA AS DEVIDAS MELHORIAS E REPAROS, SE SIM, QUAIS OS PRAZOS? CASO NÃO, JUSTIFIQUE."

J U S T I F I C A T I V A

O piso da escola encontra-se em condições inadequadas para o uso, apresentando vários problemas, como fissuras, desníveis e desgaste, sendo que na maioria das salas as cerâmicas "estufaram", e tiveram que ser retiradas, evitando o risco de acidentes. Tais condições não apenas comprometem a segurança de alunos, professores e funcionários, mas também prejudicam a qualidade do ambiente educacional.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

Everton Fernando Soares
Vereador

Thiago Talevi Pereira da Silva
Vereador